

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA de FURNAS CENTRAIS  
ELÉTRICAS S.A. em 22/08/2019**

**VOTO DECLARADO**

A APÓS-FURNAS – Associação dos Aposentados de Furnas, na condição de acionista minoritário de Furnas Centrais Elétricas S.A. e representando mais de 3.300 (três mil e trezentos) participantes ou assistidos da REAL GRANDEZA – Fundação de Previdência e Assistência Social, patrocinada por Furnas e Eletronuclear, quanto ao item nº I da Ordem do Dia, “Eleição de Membro do Conselho de Administração da Empresa, representante do Ministério da Economia”, se **ABSTEM de votar nesta matéria enquanto a Composição do Conselho de Administração não atender ao que determina o Art. 13 § 2º da Lei nº 13.303 de 30/06/2016, denominada Lei das Estatais, a saber (grifos nossos):**

*“Art. 19. É garantida a participação, no Conselho de Administração, de representante dos empregados e dos acionistas minoritários.*

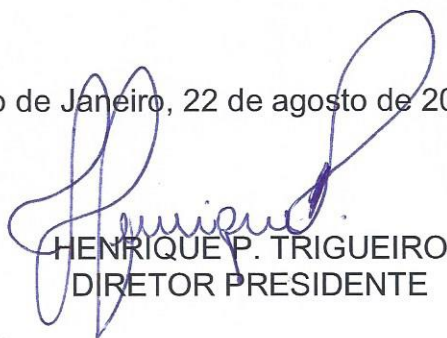
*§ 1º As normas previstas na Lei nº 12.353, de 28 de dezembro de 2010, aplicam-se à participação de empregados no Conselho de Administração da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias e controladas e das demais empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.*

**§ 2º É assegurado aos acionistas minoritários o direito de eleger 1 (um) conselheiro, se maior número não lhes couber pelo processo de voto múltiplo previsto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.”**

Cumprir destacar que desde 2016 a APÓS-FURNAS, bem como a Associação dos Acionistas Minoritários de Furnas, vem registrando seu protesto em todas as Assembleias em que participa, face ao descumprimento da Lei das Estatais, que pretendia dar transparência a administração pública e às empresas de economia mista, **uma vez que não existe representante dos acionistas minoritários no Conselho de Administração de Furnas**, sem que haja qualquer providência por parte do acionista controlador, ELETROBRÁS.

*Recebido  
em 22.08.2019*

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2019.

  
HENRIQUE P. TRIGUEIRO  
DIRETOR PRESIDENTE